



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

## A N E X O I

### TABELA " ATOS DE SAÚDE "

ALVARÁ SANITÁRIO ANUAL ( por atividade desenvolvida)

#### Maior Risco Epidemiológico

*Ufim*  
*2,9108*

U F M

001	Conservas de produtos de origem vegetal.....	10,0
002	Doces/produtos confeitarias (C/ Creme).....	10,0
003	Massas frescas.....	10,0
004	Panificação (Fab/Distr).....	10,0
005	Produtos alimentícios infantis.....	10,0
006	Produtos congelados.....	10,0
007	Produtos dietéticos.....	10,0
008	Refeições industriais.....	10,0
009	Sorvetes e similares.....	10,0
010	Congêneres (Grupo acima).....	10,0

A cada grupo de produtos secundários (acima), industrializados pela empresa será acrescido o valor de..... 1,0

#### Menor Risco Epidemiológico

011	Aditivos.....	7,0
012	Água Mineral.....	7,0
013	Amido e Derivados.....	7,0
014	Bebidas analcolicas, sucos e outros.....	7,0
015	Biscoitos e Bolachas.....	7,0
016	Cacau, chocolates e sucedâneos.....	7,0
017	Cerealista, depósito e benef. de grãos.....	7,0
018	Condimentos, molhos e especiarias.....	7,0
019	Confeitos, caramelos, bombons e similares.....	7,0
020	Desidratadora de frutas (Uva passas, maçã, banana, etc).....	7,0
021	Desidratadora de vegetais e ervateiras.....	7,0
022	Farinhas (moinhos) e similares.....	7,0
023	Gelatinas, pudins, pós p/ sobremesas e sorvetes.....	7,0
024	Gelo.....	7,0
025	Gorduras, óleos, azeites, cremes (FAB/REF/envassadoras).....	7,0
026	Marmeladas, doces e charopes.....	7,0
027	Massas secas.....	7,0
028	Refinadora e envassadora de açúcar.....	7,0



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

(Continuação)

	U	F	M
029 Refinadora e envassadora de sal.....	7,0		
030 Salgadinhos - Batata frita (Empacotados).....	7,0		
031 Salgadinhos e frituras.....	7,0		
032 Suplementos alimentares enriquecidos.....	7,0		
033 Tempêro a base de sal.....	7,0		
034 Torrefadora de café.....	7,0		
035 Congêneres (Acima) .....	7,0		

036

A cada grupo de produtos secundários (acima) industrializados pela empresa será acrescido o valor de ..... 1,0

Local de Elaboração e/ou Vendas de Alimentos

Maior risco Epidemiológico

036 Açougue.....	5,0
037 Assadora de aves e outros tipos de carne.....	1,0
038 Cantina escolar.....	1,0
039 Casa de Carne.....	3,0
040 Casa de Frio (Lacticíneos e embutidos) .....	3,0
041 Casa de Suco/Caldo de Cana e similares.....	1,0
042 Comércio Atacadista para Depósito de produtos perecíveis.....	5,0
043 Confeitaria.....	3,0
044 Cozinha Clube/ Hotel/ Motel/ Creche/ Boite/ Similares.....	3,0
045 Feira livre/ Com. Abul. c/ venda Carne/Pescados,outros).....	2,0
046 Lanchonete e petiscaria.....	3,0
047 Cozinha de Lactários/Hospital/ Matern./Casas Saúde).....	3,0
048 Mercado Super/mini (Somatório das atividades).....	***
049 Mercearia / armazém (única atividade).....	2,0
050 Padaria / Panificadora.....	5,0
051 Pastelaria.....	2,0
052 Peixaria (Pescados e Frutos do mar).....	2,0
053 Pizzaria.....	2,0
054 Produtos congelados.....	3,0
055 Restaurante/ Buffte / Churrascaria.....	5,0
056 Serv-Carro/ Drive-in/Quiosque/Trailer e similares.....	2,0
057 Sorveteria e/ou Posto de venda.....	2,0
058 Congêneres (Acima) .....	3,0

059

Estabelecimento com mais de uma atividade, das especificadas acima, o valor do preço será a soma em UFM das atividades exercidas.

Menor Risco Epidemiológico

059 Bar/ Boite/ Wisqueria.....	3,0
060 Bombonieri.....	3,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

(Continuação)

	U F M
061 Café.....	3,0
062 Depósito de Bebidas.....	3,0
063 Depósito de Frutas e Verduras.....	3,0
064 Depósito de produtos não perecíveis.....	3,0
065 Feira livre/Com.Anbul. Alim. não perecíveis.....	3,0
066 Quitanda, frutas e verduras.....	3,0
067 Venda ambulante(Carrinho pipoca/Milho/Sanduíche Etc).....	3,0
068 Congêneres (Acima).....	3,0
069 Comércio atacadista de produtos não perecíveis.....	3,0
070 Envassadora de chás/cafés/condimentos/especiarias.....	3,0

071

Estabelecimento com mais de uma atividade, nas especificadas acima, o valor do preço será a soma em UFM das atividades.

Indústria de Produtos de Interesse da saúde.

Menor Risco Epidemiológico

071 Agrotóxicos.....	10,0
072 Cosméticos, perfumes e produtos de higiene.....	10,0
073 Insumos farmacêuticos.....	10,0
074 Produtos farmacêuticos.....	10,0
075 Produtos Biológicos.....	10,0
076 Produtos de uso laboratorial.....	10,0
077 Produtos de uso médico hospitalar.....	10,0
078 Produtos de uso odontológicos.....	10,0
079 Próteses (ortope-estética-auditiva etc).....	10,0
080 Saneantes domissanitários.....	10,0
081 Congêneres (Acima).....	10,0

Para cada atividade secundária (Acima) exercida pelo estabelecimento será acrescido o valor de ..... 1,0

Menor Risco Epidemiológico.

082 Embalagens .....	7,0
083 Equip./Instrumentos laboratoriais.....	7,0
084 Equip./Instrumentos Médico Hospitalar.....	7,0
085 Equip./Instrum. Odontológicos.....	7,0
086 Produtos Veterinários.....	7,0
087 Congêneres (acima).....	7,0

088

Para cada atividade secundária (Acima) exercida pelo estabelecimento será acrescido o valor de ..... 1,0

(Segue)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

(Continuação)

## Prestação de Serviços de Saúde

U F M

### Ambulatórios/Clínicas

#### Maior Risco Epidemiológico

088	Ambulatório Médico.....	3,03,0
089	Ambulatório Veterinário.....	3,0
090	Banco de Leite humano.....	3,0
091	Banco de órgãos, olhos, rins, e fígado).....	3,0
092	Clínica Médica.....	1,0
093	Clínica Veterinária.....	3,0
094	Hemodiálise.....	3,0
095	Policlínica.....	7,0
096	Pronto socorro.....	3,0

#### ESTABELECIMENTOS FARMACÊUTICOS

097	Farmácia (alopática).....	10,0
098	Farmácia (homeopática).....	10,0
099	Drogaria.....	10,0
100	Posto de medicamento.....	3,0
101	Dispensário de medicamento.....	3,0
102	Ervanaria.....	3,0
103	Unidade volante.....	3,0
104	Farmácia privativa(hosp./clínica/assoc.etc).....	3,0

#### ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES

105	Hospital especializado(soma das atividades).....	***
-----	--	-----

#### ESTABELECIMENTOS LABORATORIAIS

106	Laboratório de análises clínicas.....	7,0
107	Laboratório de análises bromatológicas.....	7,0
108	Laboratório de anatomia e patologia.....	7,0
109	Laboratório de controle qualidade ind.farmacêutica.....	7,0
110	Laboratório químico-toxicológico.....	7,0
111	Laboratório cito/genético.....	7,0

#### MENOR RISCO EPIDEMIOLÓGICO

112	Clinica de fisioterapia e/ou reabilitação.....	5,0
113	Clinica de odontologia.....	5,0
114	Consultório médico.....	5,0
115	Consultório odontológico.....	5,0
116	Consultório veterinária.....	5,0
117	Laboratório de protese dentária.....	5,0
118	Ótica.....	3,0

#### PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERESSE À SAÚDE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

119	Asilo.....	3,0
120	Boite.....	10,0
121	Desinsetisadora.....	6,0
122	Sauna.....	5,0
123	Cogêneres.....	5,0
124	Circo.....	5,0
125	Comércio geral.....	5,0
126	Dormitório por cômodo.....	1,0
127	Estética facial.....	5,0
128	Hotel(hospedagem)(por cômodo).....	1,0
129	Motel (hopedagem)(por cômodo).....	3,0
130	Transportadora de produto peresiveis por veiculo.....	3,0
131	Transporte coletivo (terrestre, marítimo, aéreo).....	3,0
132	Cogêneres.....	3,0

### ALVARÁ SANITÁRIO PARA HABITAÇÃO

- Unidade Habitacional de Madeira.....	
Até 40M <sup>2</sup> .....	isento
de 41 á 80 M <sup>2</sup> .....	5,0
de 81 á 120 M <sup>2</sup> .....	8,0
acima de 120M <sup>2</sup> .....	10,0

- Unidade Habitacional de Alvenaria	
até 40M <sup>2</sup> .....	isento
de 41 á 80 M <sup>2</sup> .....	8,0
de 81 á 120 M <sup>2</sup> .....	10,0
acima de 120 M <sup>2</sup> .....	12,0

### SERVIÇO DIVERSOS

Análise de projetos.....	0,020
Segunda via de alvará.....	3,0
Vistoria(a pedido do interessado)	
de natureza simples.....	3,0
de natureza complexa.....	5,0
Baixa de alvará sanitário.....	0,60
Certidão de qualquer natureza	
até 50 linhas.....	0,60
acima de 50 linhas.....	0,70

### MULTAS

- Início de atividades sem alvará sanitário implicará em multas de 50% do valor do preço atualizado
- Revalidação de alvará sanitário fora do prazo, implicará em multa de 50% sobre o preço do alvará atual, por mês ou fração de mês em atraso